

nº 22 - Aposentar **EDILZA MARIA SANTOS**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 10/096.890-9, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/00714.

nº 23 - Aposentar **ETELVINA DE FATIMA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Telefonista, Classe Especial, matrícula nº 10/095.207-7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/00603.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Indefiro os pedidos por não se enquadrarem nos termos do art. 1º do Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

Etelvina de Fatima Andrade de Oliveira - matrícula nº 10/095.207-7
Processo nº CVL-PRO-2024/00603, p. 3

João José Aloice Campos - matrícula nº 10/083.990-2
Processo nº CVL-PRO-2024/00605, p. 3

Edilza Maria Santos - matrícula nº 10/096.890-9
Processo nº CVL-PRO-2024/00714, p. 9

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.: 3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 01/04/2024**

Processo IPL-PRO-2024/00018 - Considerando as informações constantes do despacho da Consultoria Jurídica da IPLANRIO às fls. 151 a 175, quanto à inexistência de óbices ao prosseguimento do presente processo após o atendimento de todas as considerações feitas na Manifestação Técnica, autorizo a abertura de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico - Portal de Compras do Governo Federal, visando a prestação de serviços de telecomunicações na modalidade SRTT (Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações) e/ou SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), com fornecimento de meios físicos (acesso e porta) e equipamento de comunicação de dados do tipo Roteador / CPE e Proteção Contra Ataques de Negação de Serviço (DOS e DDOS), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por item, orçamento sigiloso na forma do Art. 17 do Regulamento de Licitações e Contratos da IPLANRIO.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: Jorge Luiz de Souza Arraes

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 03/04/2024**

CCP-PRO-2024/00058 - Autorizo o Chamamento Público nº 001/2024, na modalidade credenciamento, para cadastro de projetos e imóveis para reativação da área delimitada no bairro Centro, com a finalidade de torná-los elegíveis para potencial incentivo a ser concedido pelo Município do Rio de Janeiro para reativação da região nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas.

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 03/04/2024**

CCP-PRO-2024/00037 - Aprovo a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da sede da CCPAr, bem como aprovo Termo de Referência, com ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, por dispensa de licitação, art. 29, II da Lei 13.303 c/c Art. 39, inciso II, do Decreto 44.698/18.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024**

PROCESSO - SMF-PRO-2024/04203 - APROVO o Termo de Referência de fls.274/294 e **AUTORIZO** a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do inciso II, artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor total estimado de **R\$ 59.699,81 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de Material de Expediente, para atender as demandas de abastecimento dos setores da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e garantir a manutenção e desenvolvimento das atividades destes setores

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024**

Processo.Rio SMS-PRO 2023/26875 - HOMOLOGO, após publicação do resultado final, o Processo Seletivo regulamentado pelo Edital FP/SUBGGC nº 149 de 07 de dezembro de 2023.

Processo.Rio SMS-PRO 2023/26863 - HOMOLOGO, após publicação do resultado final, o Processo Seletivo regulamentado pelo Edital FP/SUBGGC nº 158, de 08 de dezembro de 2023.

Processo.Rio SMS-PRO 2023/26853 - HOMOLOGO, após publicação do resultado final, o Processo Seletivo regulamentado pelo Edital FP/SUBGGC nº 152, de 08 de dezembro de 2023.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024**

Processo.Rio SMf-DES 2024/48285 - Autorizo a movimentação que cuidam os autos considerando a competência a mim delegada no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea "a", do Inciso I, do Art. 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, nos moldes do voto CODESP, da manifestação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Pasta e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/04/2024**

Licitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

Processo: SME-PRO-2024/03026 - Gloria Maria Fiuza Palhaes, Professor I - Língua Portuguesa do Município do Rio de Janeiro e Professor Assistente de Administração Educacional I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/115.543-1 e 00-0163257-9 respectivamente;

Processo: SMS-PRO-2023/24138 - Cristiane Ribeiro da Neves, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Ministério da Saúde, matrículas n.º s 10/214.324-6 e 1744913 respectivamente;

Processo: SMS-PRO-2023/23090 - Guilherme Antunes Sargentelli, Médico Pediatra do Município do Rio de Janeiro e Médico Pediatra do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/213.738-8 e 10/347.720-5 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/41398 - Carlos Alberto Barros Tavares, Professor I - Educação Física do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/234.204-6 e 10/345.616-7 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/40638 - Barbara Mariana Rossi Dutra da Silva, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/345.505-2 e 00-0943068-7 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/38450 - Sabrina dos Santos Costelha, Professor I - Ciências do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/240.286-5 e 10/345.363-6 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/38412 - Vander Gomes Julianelli, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/345.354-5 e 00-0824602-7 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/37736 - Marcia da Hora Lopes, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/341.447-1 e 00-0943917-5 respectivamente;

Processo: SMS-PRO-2023/11431 - Rochelle Hygino De Mattos, Médico - Obsterícia do Município do Rio de Janeiro e Médico - Obsterícia da RIO SAÚDE, matrículas n.º s 29/333.829-0 e 4.056.042-5 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/38625 - Tatiana Chagas Pina, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/345.365-1 e 00-0933808-8 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2022/28446 - Karine Cabral de Faria de Moraes, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Doc. I - Língua Portuguesa do Município de Seropédica, matrículas n.º s 10/336.132-6 e 11733 respectivamente.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 20 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e Membros de Equipe de Apoio dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009, nº 30.538 de 17 de março de 2009 e o Decreto nº 50.797 de 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;